



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1478, de 25 de Novembro de 2013.

**"Prorroga Prazo de Licença Saúde da
Servidora Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e conforme laudo do INSS apresentado, prorroga o prazo de Licença Saúde, da servidora municipal Joseane Girardi, exercente do Emprego Público de Auxiliar de Consultório Dentário, por mais 32 (Trinta e dois) dias, a partir do dia 21 de Novembro de 2013.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 25 de Novembro de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento